

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017/2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLENE MOREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 599

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA

MATRÍCULA: 6928

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS

MATRÍCULA: 1931

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALEX ROCHA DE SOUZA

MATRÍCULA: 6770

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n.º 008/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 05/01/2023.

Baianópolis, 05 de Janeiro de 2023.



Tício de Andrade Bezerra
Presidente da CPL

Escritura Particular de compra e venda de um lote residencial que entre si fazem como VENDEDORA a Sra MARIA APARECIDA DA SILVA e como Comprador(a) o(a) Sr(a).JORGE MACEDO DA SILVA, na forma como abaixo se declara:



Saibam quantos esta Escritura Particular de Compra e Venda de um LOTE RESIDENCIAL virem, que no ano de mil Dois mil e dezessete, (2017), aos seis dias do mês de novembro, nesta cidade e comarca de Baianopolis, Estado da Bahia, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como VENDEDORA: **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, Aposentada, portadora do RG nº. 3.055.805-07 SSP/BA, CPF nº. 741.349.305-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 107- BAIANÓPOLIS-BAHIA, e como **INTERVENIENTE ANUENTE** a Senhora **JOELMA SHEILA ROSALINA DO PRADO**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº **007.352.695-99**, e do outro lado como Comprador(a) o(a) Sr(a). **JORGE MACEDO DA SILVA**, casado(a), lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 015.006.055-65, portador do RG sob nº 0853237808 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de BAIANÓPOLIS-BA, então, pela VENDEDORA foi dito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas o seguinte:

1 - que é legítima e possuidora de um IMÓVEL denominado PASSAGEM DA CERCA, adquirido por compra a Leandra da Silva e outros, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 14, fls 163/164-V, aos 06/06/1981;

2 - que possuindo dito imóvel livre e desembaraçado de todos e quaisquer ÔNUS Judiciais ou Extrajudiciais, foro, pensão, hipotecas de qualquer natureza, neste ato vende como de fato vendido tem ao referido Comprador, um **LOTE RESIDENCIAL, medindo 10,00 mts (Dez metros) de frente e fundo por 25,00 mts (vinte e cinco metros) de comprimento nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00M2, situados na Quadra D, lote 59 a ser desmembrado do imóvel acima descrito, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, importância esta que a VENDEDORA confessa e declara haver recebido do Comprador em moeda corrente do país, momento em que Compradora, dá a mais plena, geral e irrevogável quitação para que em tempo algum venha lhe pedir ou por qualquer outro motivo da presente venda colocando o Comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras.

3- Que a vendedora transmite na pessoa do mesmo Comprador todos os domínios, posse e ação, e servidões ativas que até a presente data a compradora tinha sobre os referidos imóvel/lote será transferido para o COMPRADOR no ato da assinatura da presente escritura para que este o considere seu d'ora em diante, use a livremente, disponha como seu que fica sendo por força da presente escritura e da clausula "constituti" ..

4 - Pelo Comprador foi dito na presença das testemunhas que aceitava a presente escritura particular de compra e venda em seu inteiro teor por se achar em tudo conforme aos seus ajustes previamente acertados.



5 - E por estarem assim ajustados e contratados sobre todo o conteúdo da presente escritura, assinam a em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, maiores, capazes, residentes nesta cidade:

6- As partes elegem o Foro de Baianópolis para dirimir quaisquer dúvidas acerca da presente escritura, dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Baianópolis-Bahia, 06 de novembro de 2017.

Adriano

VENDEDORA:

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA

Adriano

INTERVENIENTE ANUENTE

Joelma Sheila R. do Prado
JOELMA SHEILA ROSALINA DO PRADO

Adriano

COMPRADOR:

Jorge Macedo da Silva

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 358 749 605-20

[Signature]
CPF:

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

1282.AB036580-2

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

1282.AB036581-0

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

1282.AB036582-9

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

T
J
B
A
Ofício de Notas e de Provisão de Títulos
da Comarca de Baianópolis - BA
conhecido a(s) Fim(a)s indicado(s), por
semelhança: 07/11/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA
JOELMA SHEILA ROSALINA DO PRADO
JORGE MACEDO DA SILVA

Adriano P. Ziffer
Sub. Tabelião



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE MACEDO DA SILVA
CPF: 015.006.055-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:23 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **CBA8.2DFA.674C.1222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20227282129**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	015.006.055-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE MACEDO DA SILVA

CPF: 015.006.055-65

Certidão nº: 47118164/2022

Expedição: 30/12/2022, às 10:19:16

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE MACEDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.006.055-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227282228**

NOME JOSÉ INÁCIO ALBERIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177.992.522	CPF 440.616.840-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700022.8434/22-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE INACIO ALBERIS

CPF: 440.616.840-00

Certidão n°: 47120063/2022

Expedição: 30/12/2022, às 10:39:01

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE INACIO ALBERIS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **440.616.840-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA MUNICIPAL S/N - CENTRO
BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000
FONE(S): 77 3617-2200 CNPJ/MF: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000004/2023

Proprietário(s):
JORGE MACEDO DA SILVA

CPF/CNPJ: **015.006.055-65**

Inscrição Imobiliária: **1589**

CPF/CNPJ: **015.006.055-65**

Endereço: **RUA JULIÃO PEREIRA DA SILVA, 77 LOTEAMENTO VITORIA
BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: **05/03/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **9100005850**



Emissor: RUAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 DE
05/01/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES S/N, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DA SALA DO EMPREENDEDOR, QUE IRÁ ATENDER CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR A REGULAMENTAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, TENDO COMO O INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA DENTRO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

LOCADOR: ELIZETE DE SOUZA PASSOS OLIVEIRA, sob o CPF nº 946.331.775 – 91.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO:

- 02.02.000 - Secretaria Municipal de Administração
- 4.122.003.2006 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:

05 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 DE
05/01/2023

Dispensa de Licitação nº 011/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES S/N, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

LOCADOR: ELIZETE DE SOUZA PASSOS OLIVEIRA, sob o CPF nº 946.331.775 – 91.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO:

- 02.07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 8.244.008.2.053 – Gestão dos Rec. do Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único
- 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA:

05 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.